



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



**EDITAL PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO DA CAPES
(PNPD/CAPES – PORTARIA CAPES 086/2013)**

O Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUIM) da Universidade Federal da Bahia está selecionando candidatos para três bolsas de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES, regulamentado pela portaria 086/2013 deste órgão. Serão aceitos candidatos que apresentem projetos em todas as áreas da Química e de ciências correlatas, e o projeto proposto deve contemplar temática atual de pesquisa compatível com a infraestrutura disponível no PGQUIM.

Os candidatos serão selecionados nas seguintes categorias: a) um candidato na área de Química Orgânica; b) um na área de Química Analítica e c) um nas demais áreas da Química. Não havendo candidato habilitado em uma dessas categorias, será selecionado o segundo candidato da categoria que apresentar a maior demanda qualificada de candidatos. Os demais candidatos selecionados e classificados ficarão em lista de espera e poderão ser futuramente convocados caso haja nova disponibilização de bolsa para atribuição dentro do período de duração da bolsa deste edital. As bolsas dos candidatos selecionados iniciarão imediatamente após a indicação e terão duração de 12 meses, com renovação anual após solicitação conjunta de bolsista e supervisor quando da apresentação do último relatório. O pedido de renovação de bolsa será prioritário e condicionado à aprovação do relatório por comissão específica, e à existência de cota disponível de bolsa para o PGQUIM-UFBA; as exigências listadas de a) a d) abaixo são igualmente válidas para o pedido de renovação.

O candidato selecionado será supervisionado por docente credenciado no PGQUIM-UFBA e deverá:

a) Desenvolver projeto de pesquisa original, inserido nas linhas de pesquisa do supervisor credenciado, com experiência em orientação concluída em nível de doutorado e atualmente habilitado a orientar e receber novos alunos no PGQUIM.

b) Publicar ou submeter para publicação pelo menos um artigo científico em periódico com classificação B2 ou superior no Qualis da área de Química, resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa e com autoria vinculada a UFBA.

c) Durante a vigência da bolsa se disponibilizar a atuar na docência de disciplinas de graduação ou pós-graduação do IQ-UFBA, se designado pelo departamento ao qual o docente supervisor está vinculado ou pela Coordenação do PGQUIM. A atuação do bolsista será supervisionada por docente do PGQUIM e a carga máxima, se atribuída, será de 8 horas semanais.

d) Apresentar relatórios de atividades ao final dos 6º e 11º mês de recebimento de bolsa, sendo que caso seja solicitada renovação da bolsa esta deve ser feita quando da entrega deste último relatório.

O bolsista selecionado terá acesso a toda infraestrutura de pesquisa disponível no PGQUIM. As propostas recebidas serão avaliadas por uma comissão específica designada pela Coordenação do PGQUIM, e serão considerados o histórico acadêmico-científico do candidato (através do seu Currículo Lattes) e o projeto de pesquisa proposto.

Para a inscrição e seleção, os candidatos deverão encaminhar até o dia 05/05/2019 os seguintes documentos, em formato eletrônico (arquivo pdf) através do e-mail pgquim@ufba.br e secpquim@ufba.br:

A) Requerimento do candidato informando RG e CPF, ou apenas número de Passaporte se estrangeiro, identificando a área de atuação, que deve estar caracterizada nas suas publicações e titulação, bem como a indicação de até cinco (05) publicações do seu Currículo Lattes que serão levadas em conta para a avaliação e classificação do seu pedido nesse edital.

B) Carta de aceite do e supervisor especificando em que linha de pesquisa o bolsista desenvolverá seu trabalho e a infraestrutura disponível para o desenvolvimento do mesmo.

C) Cópia do diploma de doutorado e do histórico escolar de pós-graduação;

D) Cópia do Currículo Lattes atualizado;

E) Projeto de Pesquisa (em português ou inglês, máximo 10 páginas contando espaços e figuras, redigido com fontes Arial ou Times New Roman tamanho 12 e parágrafos com espaçamento 1 ½ ou superior).

Salvador, 12 de abril de 2019.

Professor Silvio do Desterro Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA